

VARA DO TRABALHO DE ITANHÁEM S.P.

Processo n.º : 0148400-58.1996.5.15.0064

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 07 de agosto de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de reavaliação passado a favor de Celia de Fátima Marcondes, exequente, contra Savama Empreend. Participações e Diversões Ltda e outros, procedi a REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

“Um prédio residencial com 235,65 m², e seu respectivo terreno formado pelo lote n.º 18 da quadra 30 do JARDIM IMPERADOR, no município de Peruíbe, medindo 11,16 m de frente para a Rua A, por 24,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 267,84 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 19, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 03.” Matrícula n.º 11929 do C.R.I. de Peruíbe.”

REAVALIO o imóvel em R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.

